



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 99, de 01 de abril de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

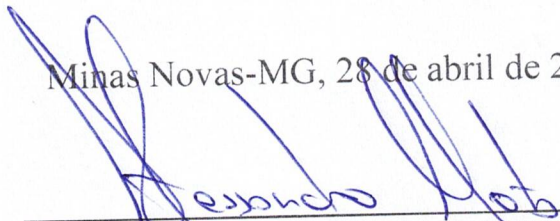
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA**, em todos os seus termos, a **PORTARIA Nº 99, DE 01 DE ABRIL DE 2025** – que “Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 28 de abril de 2025.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/04/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE